



EDITAL Nº 001/2017 – MBA/GEC
SELEÇÃO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL
EM COOPERATIVAS – ENTRADA 2017.2

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq) e da coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Empresarial em Cooperativas, torna público que estarão abertas, **no período indicado de 01 de novembro a 17 de novembro de 2017**, as inscrições para selecionar candidatos ao ingresso no curso, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001, da Portaria Nº 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação na UFT (Resolução Consepe nº 09/2010), conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial em Cooperativas tem como objetivo geral capacitar os participantes para a tomada de decisões no exercício de funções relativas ao seu negócio, em todos os tipos de organizações, proporcionando-lhes condições para atuarem, de forma competitiva em um mercado emergente.

1.2 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial em Cooperativas será realizado na modalidade presencial, com 01 (um) encontro mensal, **aos finais de semana (Sexta-feira:18:30 às 22:30; sábados – 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00; e no domingo 08:00 às 14:00)**. O mesmo terá uma carga-horária de 420 horas distribuídas em 18 (dezoito) meses de estudo, composto por: atividades presenciais e extraclasse (disciplinas); Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.3 Serão ofertadas 100 vagas distribuídas igualmente nos polos de Palmas e Gurupi, conforme quadro abaixo, das quais: 90 serão destinadas aos membros das cooperativas vinculadas ao SESCOOP e 10 para os servidores Técnicos-Administrativos da UFT, conforme Resolução do Consepe nº 09/2010. As vagas destinadas aos servidores da UFT que não forem preenchidas serão completadas pelos membros das cooperativas vinculadas ao SESCOOP.

Quadro de distribuição de vagas			TOTAL
Gurupi	Vagas SESCOOP: 45	Vagas UFT: 03	48
Palmas	Vagas SESCOOP: 45	Vagas UFT: 07	52

1.3 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Empresarial em Cooperativas é destinado a profissionais com diploma de curso superior reconhecido pelo MEC que ocupam ou desejam ocupar posições de gerência, chefia, supervisão ou assistentes plenos nas áreas da gestão e marketing, produção, logística, gestão de pessoas e finanças em organizações que desenvolvem atividades para as quais é indispensável uma visão do contexto das cooperativas.

1.4 Será outorgado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins certificado de “Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Empresarial em Cooperativas, Nível Especialização” aos

participantes que atenderem todos os critérios de aprovação estabelecidos: CNE/CES n.º 01, de 03/04/2001; Resolução Consepe n.º 09/2010 e demais normas vigentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas do **dia 01 de novembro até às 18 horas do dia 17 de novembro de 2017, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de**, e serão efetuadas pessoalmente na UFT ou na SESCOOP, conforme endereços abaixo, ou por correspondência, enviada, exclusivamente, por SEDEX, contendo a documentação exigida, em envelope lacrado e **devidamente identificado** como “**Inscrição para o Curso de Pós-graduação MBA em Gestão Empresarial em Cooperativas**”, indicando no envelope para qual polo e vaga está se inscrevendo.

Endereços para realização da inscrição:

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins (SESCOOP/TO)
Quadra 110 Norte, Avenida JK, Lote 11
Palmas/TO
CEP: 77006-130

Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Reitoria – Bloco IV
Diretoria de Pós-Graduação/PROPESQ
Endereço: AV.NS 15, ALCNO 14 – Bloco IV, sala 207
Palmas/TO
CEP 77.001-090

2.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá entregar/enviar a documentação abaixo relacionada:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido – Anexo I
- b) Cópia autenticada frente e verso do(s) diploma(s) de graduação. Observação: Os títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;
- d) *Currículo lattes* ou *curriculum vitae*.;
- e) Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (cópias)
- f) Contracheques ou contrato de trabalho que comprove o vínculo com a cooperativa ou com a UFT.
- g) Declaração da chefia imediata, constando o local de trabalho e função exercida pelo profissional e o tempo que exerce a função;
- h) uma foto 3x4;
- i) Cópia autenticada frente e verso do(s) certificados e/ou diploma(s) de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* (quando houver);
- j) Comprovante que ateste possuir experiência na Gerência/Direção/Coordenação de Cooperativas ou no Serviço Público (quando houver);

2.1.1 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico e é vedada a inscrição extemporânea.

2.1.2 Os **documentos deverão ser entregues em envelope lacrado**, devidamente identificado com o nome do candidato, o nome do polo no qual pretende concorrer e o nome da instituição pela qual está se

inscrevendo (SESCOOP ou UFT). Não haverá conferência da documentação no ato de entrega da mesma, por parte dos setores que receberão as inscrições.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição. Esta Coordenação reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher as fichas de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente falsos;

2.4 Não será efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização deste Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

2.6 Em atendimento ao Artigo 30 da Resolução Consepe nº 09/2010, será reservada a quota de 10% (dez por cento) de suas vagas ofertadas para servidores técnicos administrativos do quadro de pessoal da UFT, desde que esses atendam aos critérios estabelecidos no projeto do curso previsto no item 1 desse edital. Caso não haja candidatos à quota, a mesma retorna para o quadro de concorrência da SESCOOP

2.7 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida e até, no máximo, 30 (trinta) dias da divulgação do resultado. Após este prazo a documentação será destruída.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por uma Banca Avaliadora a ser designada pela Coordenação do Curso, e acontecerá em etapa única através da análise curricular

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá de acordo com a Análise Curricular conforme a documentação apresentada até o preenchimento do número de vagas ofertadas pelo curso. A análise curricular é requisito de seleção, classificação e eliminação e seguirá a os critérios no quadro abaixo:

Alínea	Descrição do critério	Valor de cada documento	Máximo de pontos permitidos
A	Ter concluído curso superior (preferencialmente na área de Administração)	Será atribuído 1,0 ponto para cada título	2,0
B	Ser membros das cooperativas vinculadas ao SESCOOP ou servidor público efetivo da UFT	Será atribuído 1,0 ponto a cada ano de serviço	3,0
C	Possuir experiência na Gerência/Direção/Coordenação de Cooperativas (Candidatos do SESCOOP) ou no Serviço Público (Candidatos da UFT)	Será atribuído 0,50 ponto a cada ano	2,0
D	Possuir pós-graduação <i>lato sensu</i>	Será atribuído 0,50 ponto a cada certificado	1,50
E	Possuir pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Será atribuído 0,50 ponto a cada certificado	1,50
Pontuação Máxima da Análise Curricular			10,0

4.2 Serão classificados candidatos até três vezes o número de vagas, podendo ser convocados os candidatos selecionados a partir da disponibilidade de vagas não preenchidas na primeira chamada.

4.3 Em caso de empate terá preferência, o candidato que possuir maior idade, em observância ao parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.471/03 (Dispõe sobre o Estatuto do Idoso). Se o empate persistir, será selecionado o candidato que contabilizar maior tempo de atuação no trabalho atual.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço www.uft.edu.br, conforme cronograma do Item 7 deste Edital.

5.2 As vagas oriundas de desistência pela não efetivação de matrícula de candidatos classificados em primeira chamada no prazo estabelecido pela UFT serão preenchidas por convocação da Coordenação do Curso, mediante sucessivas Chamadas Públicas (segunda, terceira e outras, quando for o caso), de candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação e o limite de vagas dos respectivos polos de oferta do curso.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A matrícula será feita mediante a classificação dos candidatos na seleção e será validada com a presença do candidato no primeiro dia de aula. Os candidatos que não comparecem terão suas matrículas canceladas.

6.2 Não será permitido o trancamento de matrícula;

6.3 As chamadas subsequentes à primeira chamada de candidatos classificados serão realizadas através de convocatórias específicas e publicadas na página da UFT no link www.uft.edu.br.

7. DOS PRAZOS E DOS RECURSOS

7.1 O processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo:

Data	Descrição	Local
01 a 17 de novembro	Inscrições	NA SESCOOP NA PROPESQ/UFT
21 de novembro	Homologação das inscrições	Site UFT: http://www.uft.edu.br/cursos/pos
21 e 22 de novembro	Análise dos currículos	-
22 de novembro	Publicação do Resultado Preliminar	Site UFT: http://www.uft.edu.br/cursos/pos
24 de novembro	Publicação do Resultado Final	Site UFT: http://www.uft.edu.br/cursos/pos
25 de novembro	Início das aulas	UFT

7.2 Em todas as etapas cabem recurso, desde que impetrado no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos e respondidos por e-mail, através do endereço eletrônico: geempresarial@uft.edu.br e as alterações feitas mediante recurso serão publicados no edital subsequente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Visando ao melhor desenvolvimento do processo a Coordenação do Curso poderá alterar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente.

8.2 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de cinco (05) dias contados a partir de sua publicação.

8.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela Coordenação do Curso.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou por instância superior competente.

8.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFT, referindo-se a presente seleção.

8.6 Caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a inscrição ou matrícula será imediatamente cancelada em qualquer tempo. Os documentos irregulares apresentados serão encaminhados à Procuradoria Federal junto à UFT para a tomada de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

8.7 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de inscrição.

Anexo II – Cronograma do Curso em Gurupi

Anexo III - Cronograma do Curso em Palmas;

Anexo IV - Das disciplinas (módulos) do Curso

8.8 Para mais informações consultar o site da UFT (www.uft.edu.br) ou pelos telefones: (63) 3232-8122 – UFT e (63) 3215-3291

Palmas, 01 de novembro de 2017

DELSON HENRIQUE GOMES
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em
Gestão Empresarial em Cooperativas

ANEXO I – EDITAL N° 001/2017-MBA/GEC

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

POLO: () PALMAS SESCOOP () GURUPI SESCOOP
() PALMAS UFT () GURUPI UFT

NOME DO CANDIDATO (NÃO ABREVIAR):

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

NOME DA COOPERATIVA DA NA QUAL TRABALHA/ SETOR DA UFT DE LOTAÇÃO:

ENDEREÇO DO TRABALHO:

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONE(S): _____

DOC. DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ C. P. F.

_____ CERT. MILITAR N° _____ SÉRIE _____ CATEGORIA _____

TÍTULO DE ELEITOR N° _____ Zona _____ Seção _____.

CANDIDATO: () GRADUADO () ESPECIALISTA () MESTRE () DOUTOR

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

DATA DA INSCRIÇÃO: _ _ / _ _ / _ _

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

RESERVADO/UFT /SESCOOP

NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR:

MATRÍCULA _____ DATA _____ / _____ / _____

CAMPUS E/OU LOCAL _____

ANEXO II – EDITAL Nº 001/2017-MBA/GEC

CRONOGRAMA DE AULAS EM PALMAS

DISCIPLINA	2017		2018												2019
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
01. Governança Corporativa	X														
02. Gestão da Informação e do Conhecimento		X													
03. Análise e Planejamento estratégico			X												
04. Liderança coaching e desenvolvimento de equipes				X											
05. Inteligência Competitiva					X										
06. Planejamento e Gestão de Marketing						X									
07. Sustentabilidade e Responsabilidade social							X								
08. Gestão Financeira de Cooperativas								X							
09. Gestão da Qualidade e Processos									X						
10. Logística empresarial										X					
11. Negociação empresarial e Gestão de conflitos											X				
12. Gestão Avançada de Projetos												X			
13. Empreendedorismo e Inovação													X		
14. Metodologia da Pesquisa														X	
15. Trabalho de Conclusão de Curso															X

Obs.: As datas das disciplinas poderão ser alteradas de acordo com a necessidade da coordenação, em comum acordo com professores e alunos do curso

ANEXO III – EDITAL N° 001/2017-MBA/GEC

CRONOGRAMA DE AULAS DE PALMAS

	2017		2018												2019	
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
01. Gestão da Informação e do Conhecimento	X															
02. Governança Corporativa		X														
03. Liderança coaching e desenvolvimento de equipes			X													
04. Análise e Planejamento estratégico				X												
05. Planejamento e Gestão de Marketing					X											
06. Inteligência Competitiva						X										
07. Gestão Financeira de Cooperativas							X									
08. Sustentabilidade e Responsabilidade social								X								
09. Logística empresarial									X							
10. Gestão da Qualidade e Processos										X						
11. Empreendedorismo e Inovação											X					
12. Negociação empresarial e Gestão de conflitos												X				
13. Gestão Avançada de Projetos													X			
14. Metodologia da Pesquisa															X	
15. Trabalho de Conclusão de Curso																X

ANEXO IV – EDITAL N° 001/2017-MBA/GEC

QUADRO DE DISCIPLINAS

Disciplina	Carga-Horária Teórica	Carga-Horária Prática
Governança Corporativa	24 horas-aula	00 horas-aula
Gestão da Informação e do Conhecimento	24 horas-aula	00 horas-aula
Análise e Planejamento estratégico	24 horas-aula	00 horas-aula
Liderança coaching e desenvolvimento de equipes	24 horas-aula	00 horas-aula
Inteligência Competitiva	24 horas-aula	00 horas-aula
Planejamento e Gestão de Marketing	24 horas-aula	00 horas-aula
Sustentabilidade e Responsabilidade social	24 horas-aula	00 horas-aula
Gestão Financeira de Cooperativas	24 horas-aula	00 horas-aula
Gestão da Qualidade e Processos	24 horas-aula	00 horas-aula
Logística empresarial	24 horas-aula	00 horas-aula
Negociação empresarial e Gestão de conflitos	24 horas-aula	00 horas-aula
Gestão Avançada de Projetos	18 horas-aula	00 horas-aula
Empreendedorismo e Inovação	18 horas-aula	00 horas-aula
Metodologia da Pesquisa	60 horas-aula	00 horas-aula
Trabalho de Conclusão de Curso	60 horas-aula	00 horas-aula
TOTAL	420 horas-aula	00 horas-aula